



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR.

DECRETO Nº. 1.609, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Em 31 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

*"Exonera
Secretário Municipal de
Educação e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO DAVI PEREIRA ABRANTE, do cargo de Secretário Municipal de Educação, da prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal